



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 24 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 5473

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Boa Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições, nomeia os membros a seguir relacionados para, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Boa Vista/RS, conforme disposto no art. 1º da Lei Municipal 307/1997, resolve:

NOMEAR

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Boa Vista/RS, será composto pelas seguintes representações:

Representantes do Governo Municipal:

Titulares

Emanuele Stürmer Gross
Rosane Madalena Feldkircher
Daiane Desingrini
Flávia Locatelli

Suplentes

Carla Adriana Cavalleri Machado
Andreia kemmrich Silveira
Silvana B Foschiera
Alessandra Thums

Representantes da Sociedade Civil ligado a Assistência Social

ASCAR/EMATER

Titular: Lisiane Staggemeier Mattje
Suplente: Adilson Selmar Wagner

Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Inês Martinazzo
Suplente: Daiane de Luca

Grupos da Terceira Idade

Titular: Ivanete Marlei Desingrini
Suplente: Lidomar José Heckler

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB)

Titular: Greicy Beatriz Zillmer
Suplente: Sara Müller Farsen

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será de 02(dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 5406/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”